



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET – QUIMICA

EDITAL Nº 1/2022 – PET–QUIMICA

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/QUIMICA

O Tutor do Grupo PET - QUIMICA no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções para o funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, determina a abertura do processo seletivo de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Química da UNICENTRO, conforme disposições deste Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET:

1.1.O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO; NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO E DEVERES DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA:

2.1.Público-alvo: estudantes de graduação do curso de Química da UNICENTRO;

2.2.Até **9 (nove) vagas** para estudantes, sendo as 9 (nove) vagas para bolsistas;

2.3.São deveres dos(as) discentes integrantes do Programa:

I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;

II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);

III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;

V – Contribuir com o processo de formação de seus (suas) colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;

VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho por ano, individualmente ou em grupo;

VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET/UNICENTRO nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC.

2.4.Os(as) discentes não bolsistas estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

3. DA BOLSA:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- 3.1. Os selecionados prestarão serviço no grupo e poderão ser contemplados com bolsa mensal de R\$ 400,00 conforme ocorra a disponibilidade e seguindo a ordem de classificação no processo seletivo;
- 3.2. Alunos de outros cursos de graduação da UNICENTRO, quando aprovados, só poderão participar do grupo como voluntários, não sendo contemplados com bolsa.
- 4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/QUÍMICA:**
- 4.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Química ou em outro curso da UNICENTRO (1º, 2º e 3º ano);
- 4.2. Não ser bolsista de outro programa (para participar como bolsista do PET);
- 4.3. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- 5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**
- 5.1. Período de inscrição: **de 13 a 18 de junho de 2022** até as 23:59 horas. Inscrições recebidas **após a data de 18 de junho de 2022 não serão consideradas.**
- 5.2. A documentação exigida deve ser encaminhada, em mensagem única, ao e-mail mcunha@unicentro.br, e com o assunto "Inscrição para o processo seletivo do PET - QUÍMICA";
- 5.3. O nome de cada arquivo deve identificar o conteúdo e o nome do candidato.
- 6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**
- 6.1. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- 6.2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, que pode ser obtido no Aluno Online no site da UNICENTRO. Acadêmicos que não concluíram o primeiro semestre do primeiro ano de graduação devem enviar uma cópia do histórico escolar do ensino médio;
- 6.3. Currículo Lattes atualizado (anexar os documentos comprobatórios das atividades realizadas);
- 6.4. Horário individual do ano de 2022 retirado no Aluno Online no site da UNICENTRO;
- 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
- 7.1. Os acadêmicos serão avaliados de acordo com a Tabela 1:

Tabela 1. Critérios avaliados para seleção e seus respectivos pesos.

Fase do Processo Seletivo	Peso
Análise do rendimento	30%
Avaliação	30%
Entrevista	40%

7.2. A nota da análise do rendimento será feita pela média obtida pelo(a) acadêmico(a) apenas nas disciplinas aprovadas constantes do Histórico Escolar;

7.3. A avaliação será constituída de questões discursivas com informações sobre o Grupo

Home Page: <http://www.unicentro.br>



PET e as atividades que o grupo realiza na universidade.

7.4.A entrevista levará em consideração as respostas aos questionamentos realizados e observará a disponibilidade de carga horária, participação em projetos e outros questionamentos sobre o currículo Lattes apresentado. A nota da entrevista será a média obtida pela avaliação dos componentes da banca de seleção, conforme o Anexo 2;

7.4.1.Link para obter informações sobre o Grupo PET:
<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>;

7.5.Para ser considerado aprovado o acadêmico deverá atingir nota mínima de 60% na somatória dos critérios de avaliação.

8. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

8.1.A banca de avaliação para o processo seletivo do PET - QUIMICA será assim definida:

- 8.1.1.Docente tutor(a) do grupo PET - QUIMICA;
- 8.1.2.Professores(as) do DEQ;
- 8.1.3.Discentes bolsistas vinculados ao grupo PET - QUIMICA.

9. DATAS IMPORTANTES:

- 9.1.Período de inscrição e envio dos documentos: 13 a 18 de junho de 2022;
- 9.2.Edital de homologação das inscrições: dia 19 de junho de 2022;
- 9.3.Edital para convocação com horário e local para avaliação: 21 de junho de 2022;
- 9.4.Avaliação: 23 de julho de 2022
- 9.5.A entrevista será realizada de maneira presencial e a convocação para participação da reunião será publicado em edital no dia 23 de junho de 2022, na página do PET - QUIMICA, bem como o local e os horários das entrevistas de cada participante da seleção;
- 9.5.1.Entrevista: dia 24 de junho de 2022;
- 9.6.Edital de classificação dos(as) candidatos(as): 26 de junho de 2022.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

- 10.1.Caso os inscritos não atinjam a nota mínima de 60% pré-estabelecida, estes poderão ser desclassificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, um novo processo seletivo será aberto;
- 10.2.No caso de ausência de alguma documentação, o candidato será desclassificado.

11. DOS RECURSOS:

11.1.Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo Digital da UNICENTRO, conforme as instruções que seguem:

I – Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 12 (cronograma) deste edital;

II – Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Datas	Etapas
13/06/2022	Publicação do Edital de seleção
13 a 18/06/2022	Período de inscrição dos(as) candidatos(as)
19/06/2022	Publicação do Edital de homologação das inscrições
20/06/2022	Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições
21/06/2022	Publicação do Edital para convocação com local e horário para a realização da avaliação
23/06/2022	Avaliação
23/06/2022	Publicação do Edital de convocação dos candidatos para a entrevista
24/06/2022	Entrevista
26/06/2022	Publicação do Edital de resultado final da seleção

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

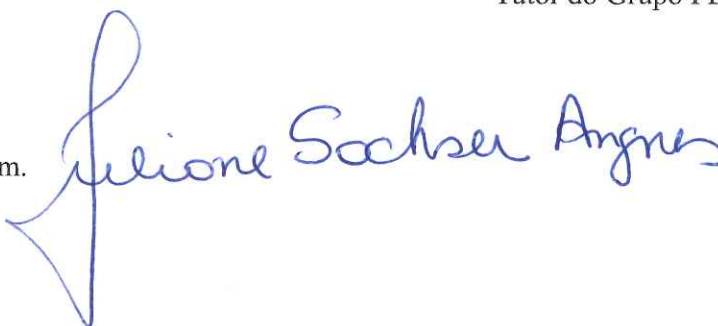
- 13.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 13.2. A referida seleção terá validade por um período de até 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses, a critério do grupo;
- 13.3. Para ser bolsista do PET, o estudante não pode estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO, nem exercer qualquer tipo de atividade remunerada;
- 13.4. Os estudantes selecionados terão direito a certificado de participação do PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa;
- 13.5. Os selecionados estarão sujeitos às avaliações periódicas realizadas e, caso não atinjam às expectativas do grupo, poderão ser desligados;
- 13.6. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com o tutor do respectivo grupo, pelo email: mcunha@unicentro.br ;
- 13.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, nos limites de sua competência;
- 13.8. Cumpra-se e publique-se em âmbito institucional.

Guarapuava, 9 de junho de 2022

Prof. Maico T. da Cunha
Tutor do Grupo PET - QUIMICA

Aprovado pela PROEN em.

10/06/2022



Home Page: <http://www.unicentro.br>





Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):.....
Registro Acadêmico (R.A.):.....
Curso:.....
CPF:..... RG:.....
Endereço:.....
Telefone Celular:..... Telefone Residencial:.....
E-mail:.....

Por que o desejo de integrar o Grupo PET - QUIMICA?

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET Química) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: __/__/__

Assinatura: _____

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Questionamentos sobre a avaliação	0 a 1,0	
2	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 1,0	
3	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET	0 a 1,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 4,5	
5	Comportamento, comunicação e pontualidade	0 a 2,0	
		NOTA	

NOME DO(A) AVALIADOR(A)

ASSINATURA

Aprovado pela PROEN em de 2022.